

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1850 de 11/07/08

DECRETO Nº. 13.174/08  
DE 02 DE JULHO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de  
R\$ 551.131,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990 e os artigos 7º, 8º e 12 da Lei nº 7.465, de 27 de dezembro de 2.007.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 551.131,00 (Quinhentos e Cinquenta e Um Mil e Cento e Trinta e Um Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
70.10	SECRETARIA GERAL	
70.10-195730030.1032	Implantação e Operacionalização do Parque Tecnológico	
70.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	551.131,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre parte no valor de R\$ 539.567,00 (Quinhentos e Trinta e Nove Mil e Quinhentos e Sessenta e Sete Reais) por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2007 e parte no valor de R\$ 11.564,00 (Onze Mil e Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais) por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
70.10	SECRETARIA GERAL	
70.10-195730030.1032	Implantação e Operacionalização do Parque Tecnológico	
70.10-339030	Material de Consumo	3.540,00
70.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.245,00
70.10-449051	Obras e Instalações	59,00
70.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	4.720,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

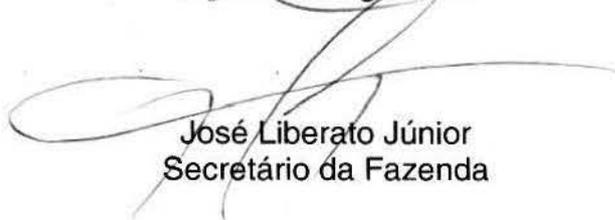
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de julho de 2008.



Eduardo Cury  
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos